



Câmara Municipal de Votorantim

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 3 - Processo nº 45

Ao(s) 23 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Lizeide Judite Leite Fogaça do(a) Câmara Municipal de Votorantim, inscrito no CNPJ sob o nº 50.333.624/0001-07, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 2:29:47 PM do dia 15 de Janeiro de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

Albatroz Segurança e Vigilância	66.700.295/0001-17
ILRAM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	38.339.096/0001-90
LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA	39.366.977/0001-62
Lince Segurança Patrimonial Ltda	10.364.152/0005-50
LOPES SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL	01.117.557/0001-70
NOBRE SEGURANÇA LTDA	43.911.946/0001-12
Seal Segurança Alternativa LTDA	03.949.685/0001-05
SF PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	43.392.450/0001-80

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: VIGILANCIA DESARMADO - POSTO 5X2 - EXPEDIENTE - SEGURANCA PATRIMONIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA

Quantidade: 2

Preço unitário: R\$ 208.454,62

Valor Final: R\$ 416.909,24

Marca/Modelo:

Item nº 2 - Objeto: VIGILANCIA DESARMADO LIDER - POSTO 5X2 - EXPEDIENTE - SEGURANCA PATRIMONIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 224.210,35 Valor Final:R\$ 224.210,35 Marca/Modelo:

Item nº 3 - Objeto: VIGILANCIA DESARMADO - POSTO 12X36 ? DIURNO - SEGURANCA PATRIMONIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 467.667,93 Valor Final:R\$ 467.667,93 Marca/Modelo:

Item nº 4 - Objeto: VIGILANCIA DESARMADO - POSTO 12X36 ? NOTURNO

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 511.482,25 Valor Final:R\$ 511.482,25 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 1.620.269,77

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Albatroz Segurança e Vigilância	Participante 2	66.700.295/0001-17	R\$ 1.620.698,49	R\$ 1.620.269,77	Sem Marca	Não
LOPES SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL	Participante 1	01.117.557/0001-70	R\$ 1.620.698,49	R\$ 1.620.698,49	Sem Marca	Não
NOBRE SEGURANÇA LTDA	Participante 5	43.911.946/0001-12	R\$ 1.620.698,49	R\$ 1.620.698,49	Sem Marca	Não
Seal Segurança Alternativa LTDA	Participante 6	03.949.685/0001-05	R\$ 1.620.698,49	R\$ 1.620.698,49	Sem Marca	Não
LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA	Participante 8	39.366.977/0001-62	R\$ 1.620.698,49	R\$ 1.620.698,49	Sem Marca	Sim
Lince Segurança Patrimonial Ltda	Participante 3	10.364.152/0005-50	R\$ 2.610.400,75	R\$ 2.610.400,75	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SF PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	Participante 7	43.392.450/0001-80	R\$ 1.620.698,49	R\$ 1.451.073,32	Sem Marca	Sim
Justificativa						
A empresa SF PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 43.392.450/0001-80, manifestou seu lance neste presente pregão no Valor de R\$ 1.451.073,32 (Hum Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Hum Mil Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), tendo sua proposta VENCEDORA na Etapa de “Disputa – Lances e Desempate”, e, conforme previsto no Art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, habilitou-se para as seguintes fases. Em razão de sua Classificação, iniciou-se a etapa de “Habilitação”, onde, fora solicitado ao Licitante sua Documentação, Proposta Final de Preço e Planilha de Composição de Custos, conforme previsto no Edital nº 03/2025 em seu Item 5.21.4, e, após análise desta Comissão, identificou-se os seguintes vícios em seu Primeiro Envio: 1º - Falta de Adicional de Monitoramento (11,77%) nos Postos Diurnos e Noturnos da Função de “Posto 12x36”; 2º - No “Resumo de Custos” o Licitante considerou o Valor de R\$ 1.451.073,24 (Hum Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Hum Mil e Setenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) como VALOR ANUAL, todavia, deveria ter considerado este valor						

como Global – 30 Meses. Portanto, seu “Resumo de Custos” desde o Cálculo Mensal, encontra-se DIVERGENTE da proposta realizada no Pregão e de sua posterior Planilha de Composição de Custos; 3º - Na Coluna “Posto 5x2 Expediente” o Licitante considerou apenas 1 Posto, enquanto que dever-se-ia considerar 2 Postos para o cálculo; 4º - Constatou-se, entre o Resumo de Custos e Planilha de Composição de Custos valor divergente de R\$ 95,18 (Noventa e Cinco Reais e Dezoito Centavos) ACIMA do Apresentado na Planilha de Composição de Custos. Portanto, esta Pregoeira, solicitou para que o Licitante apresentasse nova documentação com os devidos ajustes. Após retificação pela Licitante, esta comissão prosseguiu com nova análise, e, constatou-se, em segundo envio: 1º - No “Resumo de Custos” o Licitante considerou o Valor de R\$ 1.451.073,24 (Hum Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Hum Mil e Setenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) como VALOR ANUAL, todavia, deveria ter considerado este valor como Global – 30 Meses. Portanto, seu “Resumo de Custos” desde o Cálculo Mensal, encontra-se DIVERGENTE da proposta realizada no Pregão e de sua posterior Planilha de Composição de Custos; 2º - Constatou-se, entre o Resumo de Custos e Planilha de Composição de Custos valor divergente de R\$ 95,18 (Noventa e Cinco Reais e Dezoito Centavos) ACIMA do Apresentado na Planilha de Composição de Custos; Diante do Exposto, esta Pregoeira, com fulcro no Edital nº 03/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021, OPTA pela DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa SF PROTECTIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 43.392.450/0001-80, e, convoca a próxima colocada, Empresa ILRAM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 38.339.096/0001-90.

ILRAM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Participante 4	38.339.096/0001-90	R\$ 1.620.698,49	R\$ 1.465.730,63	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DECISÃO DA PREGOEIRA nº 002/2026 Processo Administrativo nº 45/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025 Objeto: Contratação da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, que serão prestados de forma ininterrupta, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da Câmara Municipal de Votorantim, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com a efetiva cobertura dos postos e fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e sistemas necessários à execução dos serviços. A empresa ILRAM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 38.339.096/0001-90, obteve classificação de seu lance neste presente pregão no valor de R\$ 1.465.730,63 (Hum Milhão Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos), tendo sua proposta CLASSIFICADA. Esta Pregoeira e sua Equipe de Apoio identificou o seguinte: 1º - A Planilha de Composição de Custos apresentada pela Licitante não possui em seu corpo todas as informações exigidas, como a relação discriminada dos Materiais e Equipamentos, bem como, não segue as disposições dos itens “5.21.4.1.” e “5.21.4.1.1.” do Edital nº 3/2025; 2º - O Licitante informou que foi utilizada “CCT 2025 - DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANCA ELETRONICA E CURSOS DE FORMACAO DO ESTADO DE SAO PAULO”. Foram considerados valores inferiores aos estabelecidos pelo Termo Aditivo nº SP000241/2025, vinculo à CCT nº SP002133/2024 (Item 6.9.3, “a” e “b” do Edital nº 3/2025); Ante o Exposto, esta Pregoeira, com fulcro nos Itens 6.7.1.; 6.7.3, 6..7.4 do Edital nº 03/2025 e nos incisos I, IV e V do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDO pela DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 38.339.096/0001-90. Votorantim/SP, 08 de Janeiro de 2026. LIZEIDE JUDITE LEITE FOGAÇA Pregoeira						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
ILRAM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Participante 4	38.339.096/0001-90	05/01/2026 - 09:13:31	
Motivação do Recurso				
O Licitante ILRAM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Câmara Municipal de Votorantim	Pregoeiro	Lizeide Judite Leite Fogaça	15/01/2026 - 11:56:24	Negado
Justificativa				
DECISÃO DA PREGOEIRA nº 004/2026 Processo Administrativo nº 45/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025 Objeto: Contratação da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, que serão prestados de forma ininterrupta, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da Câmara Municipal de Votorantim, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com a efetiva cobertura dos postos e fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e sistemas necessários à execução dos serviços. A licitante ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Participante 4), CNPJ 38.339.096/0001-90 manifestou em sistema em 05/01/2026 09:13:31 a intenção para interposição de Recurso na fase de julgamento e aceitação das propostas, porém no período de recebimento de documentos de 12/01/2026, 00:00:01 até 14/01/2026, 23:59:59, a empresa não encaminhou o Recurso. Diante disso, conforme artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021 e item 8 do Edital 3/2025, negamos o provimento ao recurso. Votorantim/SP, 15 de janeiro de 2026. LIZEIDE JUDITE LEITE FOGAÇA Pregoeira				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Câmara Municipal de Votorantim	Autoridade Competente	Rodrigo de Melo Kriguer	15/01/2026 - 12:18:01	Negado
Justificativa				
Processo Administrativo nº 45/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025 Objeto: Contratação da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, que serão prestados de forma ininterrupta, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da Câmara Municipal de Votorantim, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com a efetiva cobertura dos postos e fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e sistemas necessários à execução dos serviços. A licitante ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Participante 4), CNPJ 38.339.096/0001-90 manifestou em sistema em 05/01/2026 09:13:31 a intenção para interposição de Recurso na fase de julgamento e aceitação das propostas, porém no período de recebimento de documentos de 12/01/2026, 00:00:01 até 14/01/2026, 23:59:59, a empresa não encaminhou o Recurso. Diante disso, conforme artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021 e item 8 do Edital 3/2025, negamos o provimento ao recurso. Votorantim/SP, 15 de janeiro de 2026.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Lizeide Judite Leite Fogaça

Pregoeiro

Fabiano De Oliveira Santos

Equipe de Apoio

Regiane Marino Cardozo

Equipe de Apoio

Paula Caroline Ravanelli

Equipe de Apoio